



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**PORTARIA Nº 20
DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 01 de Abril de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a renovação de cessão do servidor efetivo **DIÓGENES TAVARES SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 479.***.***-04, ocupante do cargo de **Professor**, a Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE, com ônus para o órgão requisitante, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Art. 2º - O período de cessão de que trata o artigo 1º vigorará de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 22 de Janeiro de 2025.

**DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**